CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO NO JOUE N.º NCP20210011

ARTIGOS ESPECÍFICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA 2021

ÍNDICE

PARTE I Disposições gerais

SECÇÃO I Disposições gerais

Cláusula 1.ª - Caderno de encargos

Cláusula 2.ª -Objeto

Cláusula 3.ª-Preço base

Cláusula 4.ª-Aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência

SECÇÃO II Contrato

Cláusula 5.ª-Cláusulas por que se rege o contrato

Cláusula 6.ª-Prazo de vigência do contrato

SECÇÃO III Obrigações contratuais

Cláusula 7.ª- Obrigações principais do co-contratante

Cláusula 8.ª- Verificação da execução

SECÇÃO IV Incumprimento do contrato

Cláusula 9.ª-Penalidades

SECÇÃO V Resolução do contrato

Cláusula 10.ª - Resolução do contrato pelo contraente público

Cláusula 11.ª- Resolução por iniciativa do co-contratante

SECÇÃO VI Casos fortuitos ou de força maior

Cláusula 12.ª -Casos fortuitos ou de força maior

PARTE II CLÁUSULAS ESPECIAIS

SECÇÃO I Local, prazo e horário de fornecimento

Cláusula 13.ª- Local de entrega

Cláusula 14.ª- Prazo de entrega

Cláusula 15.ª- Horário de fornecimento

SECÇÃO II Preço contratual

Cláusula 16.ª- Preço contratual

Cláusula 17.ª- Revisão de preços

SECÇÃO III Pagamento

Cláusula 18.ª- Condições de pagamento

PARTE III DISPOSIÇÕES FINAIS

SECÇÃO I Proteção de Dados

Cláusula 19.ª –Proteção de dados

SECÇÃO II Comunicações e notificações

Cláusula 20.ª -Comunicações e notificações

SECÇÃO III Contagem dos prazos

Cláusula 21.ª -Contagem dos prazos

SECÇÃO IV Legislação aplicável

Cláusula 22.ª - Legislação aplicável

SECÇÃO V Resolução de litígios

Cláusula 23.ª- Foro competente

PARTE I

Disposições gerais

Secção I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Caderno de Encargos

O Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, nos termos do artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 2.ª

Objeto

1. O presente concurso, constituído por **46 (quarenta e seis) lotes e visa a aquisição de artigos específicos de anestesiologia.**
2. **Deverão ser respeitadas as caraterísticas mínimas constantes no mapa de artigos a concurso em anexo ao presente caderno de encargos, e que dele faz parte integrante.**
3. As quantidades indicadas resultam de uma estimativa máxima de consumo para o período de vigência do contrato, podendo, por conseguinte, em sede de execução do mesmo, serem fornecidas quantidades inferiores, de acordo com as necessidades do contraente público.
4. A aquisição insere-se na categoria 33190000-8, descrita como "Dispositivos e Produtos Médicos Variados", constante do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro de 2002, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de Dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro de 2003, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de Dezembro de 2003 (retificada pela Retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de Dezembro de 2003) e pelo Regulamento (CE) n.º213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de Março de 2008.

Cláusula 3.ª

Preço base

O preço base global é de **EUR 108.006,80 (cento e oito mil, seis euros e oitenta cêntimos)**, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, dividido conforme mapa de artigos em anexo ao caderno de encargos.

Cláusula 4.ª

Aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência

Para efeitos do disposto no artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos, está submetido à concorrência, nos termos do disposto no presente Caderno de Encargos e no Programa do Procedimento, o preço.

Secção II

Contrato

Cláusula 5.ª

Cláusulas por que se rege o contrato

1. Nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.
2. A aprovação da minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos pelo órgão competente para a decisão de contratar consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.
3. As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato nos termos do disposto nos nºs 2 e 5 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.
4. No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da reclamação, o órgão que aprova a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.
5. Os ajustamentos ao contrato que sejam aceites pelo adjudicatário serão notificados a todos os concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas.

6. O órgão competente para a decisão de contratar comunica ao adjudicatário com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, a hora e o local em que ocorrerá a outorga do contrato.
7. Todas as despesas inerentes à celebração do contrato, nomeadamente os emolumentos devidos ao Tribunal de Contas, são da responsabilidade do adjudicatário.

Cláusula 6.ª

Prazo de vigência do contrato

O contrato objeto deste procedimento é válido até 31 de dezembro de 2021 e produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secção III

Obrigações contratuais

Cláusula 7.ª

Obrigações principais do co-contratante

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o co-contratante as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de entrega dos bens nos termos e condições definidos no presente Caderno de Encargos;
b) Cumprir o prazo de entrega dos bens identificado na sua proposta;
c) Enviar cada remessa de artigos requisitados acompanhada de guia de remessa /ou fatura em duplicado, na qual se mencionam os números e datas das notas de encomenda descriminando quantidades, artigos, preços e lotes.

Cláusula 8.ª

Verificação da execução

1. A verificação da execução tem por finalidade averiguar se o contrato está a ser convenientemente executado, nomeadamente aferir se as quantidades e prazo de entrega foram respeitados, bem como a qualidade dos bens fornecidos e dos serviços prestados.
2. O contraente público poderá realizar testes aos bens de modo a apurar a qualidade dos mesmos.

3. Aquando da recepção, será verificada a sua qualidade e conformidade com o contrato.
4. Perante a circunstância de fornecimento de grandes quantidades o processo referido no número anterior será realizado por amostragem.
5. Não obstante o referido no número precedente, no decurso da utilização e caso se verifique que os bens fornecidos não se mostram conformes com o adjudicado, nomeadamente em termos de quantidade e qualidade, o contraente público independentemente da possibilidade de aplicação de penalidades previstas neste caderno ou de outros meios legais, contactará o co-contratante para que, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, tal situação seja devidamente regularizada.

Secção IV
Incumprimento do contrato

Cláusula 9.ª
Penalidades

1. Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato pelo contraente público nos termos do disposto nos artigos 333.º do Código dos Contratos Públicos, aplica-se à execução do contrato o disposto nos artigos 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:
 a) Em caso de atraso no fornecimento, o contraente público, notificará o co-contratante para, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, efetuar o fornecimento em falta;
 b) O contraente público aplicará ao co-contratante, por cada dia de atraso, uma multa correspondente a 0,1% do preço contratual;
 c) Todos os danos colaterais que comprovadamente sejam imputados ao co-contratante, ser-lhe-ão debitados pelo contraente público até ao limite de 20% do preço contratual, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 329º do Código dos Contratos Públicos.
2. Caso o incumprimento das obrigações pelo co-contratante reúna os pressupostos para a resolução do contrato, o mesmo cederá a sua posição contratual ao concorrente que, no presente procedimento, vier a ser indicado pelo contraente público, por ordem sequencial de classificação, nos termos previstos no artigo 318º A do CCP.

Secção V
Resolução do contrato

Cláusula 10.ª
Resolução do contrato pelo contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público, pode resolver o contrato, a título sancionatório, logo que se verifique o não cumprimento das condições definidas no presente caderno de encargos, ou concretamente, quando ocorram quaisquer das seguintes circunstâncias, por razões imputáveis ao co-contratante:
 a) O fornecimento se encontre gravemente prejudicado;
 b) O incumprimento, ainda que parcial, da obrigatoriedade de execução do fornecimento (quando houver atraso na entrega dos bens ou falta de reposição do bom funcionamento por período superior a trinta dias);
 c) O aumento injustificado dos preços;
 d) A prática de atos dolosos ou negligentes que alterem o bom fornecimento;
 e) A obstrução à atuação da entidade a quem compete a verificação da execução do fornecimento, quando esta é realizada nos termos do presente caderno de encargos;
 f) Não cumprimento das obrigações assumidas em todo o articulado do presente caderno de encargos.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao co-contratante.
3. A resolução não prejudica o pagamento ao co-contratante dos fornecimentos já realizados em conformidade com o contrato.

Cláusula 11.ª
Resolução por iniciativa do co-contratante

1. O co-contratante poderá resolver o contrato nos termos previstos na lei.
2. A resolução do contrato não determina a repetição das prestações já realizadas, cessando todas as obrigações do co-contratante ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Secção VI
Casos fortuitos ou de força maior

Cláusula 12.ª
Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 a) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 b) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 c) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

PARTE II
CLÁUSULAS ESPECIAIS

Secção I
Local, prazo e horário de fornecimento

Cláusula 13.ª
Local de entrega

1. Os bens devem ser entregues no Hospital Dr. Nélio Mendonça, sito na Av. Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.
2. As entregas serão efetuadas conforme as necessidades do SESARAM, EPERAM., sempre que este o solicite.

Cláusula 14.ª
Prazo de entrega

1. Os bens devem ser entregues no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados da data de receção da respetiva nota de encomenda (se outro inferior não resultar da proposta adjudicada), a efetuar em função das necessidades.
2. O Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM poderá, em condições excecionais, ajustar com o co-contratante prazo de fornecimento diverso do acima indicado.

Cláusula 15.ª
Horário de fornecimento

O fornecimento deverá ser efetuado, salvo por motivos urgentes e a pedido do contraente público, de segunda a sexta-feira, das 9H00 às 16H00.

Secção II
Preço contratual

Cláusula 16.ª
Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o contraente público

pagará ao co-contratante o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte para o respetivo local de entrega, as despesas inerentes à celebração do contrato, nomeadamente caução, quando aplicável, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 17.ª

Revisão de preços

Os preços propostos pelo adjudicatário deverão manter-se válidos durante todo o período de duração do contrato, não sendo admitida a revisão dos mesmos.

Secção III

Pagamento

Cláusula 18.ª

Condições de pagamento

1. Para efeitos de pagamento, o co-contratante deve apresentar ao contraente público a correspondente fatura a qual só poderá ser emitida após o cumprimento da obrigação respetiva.
2. A fatura deverá ser emitida em nome do contraente público, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o n.º da encomenda, as quantidades e os preços unitários.
3. O pagamento terá lugar no prazo de 60 (sessenta) dias após a entrega da respetiva fatura, a qual só poderá ser emitida após o vencimento da obrigação a que se refere.
4. Em caso de incumprimento da obrigação estabelecida no número anterior são devidos juros moratórios nos termos da lei.
5. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao co-contratante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o co-contratante obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
6. Não são admitidos adiantamentos por conta do fornecimento a efetuar.

PARTE III
Disposições finais

Secção I
Proteção de Dados

Cláusula 19.ª
Proteção de dados

1. O cocontratante está obrigado a um dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a Informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais que manterá com o SESARAM, EPERAM, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados a sigilo profissional.
2. O cocontratante não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso, para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao SESARAM, EPERAM, não podendo, transmiti-los a terceiros.
3. O dever de confidencialidade e as demais obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o termo das relações profissionais entre o cocontratante e o SESARAM, EPERAM.
4. Mediante solicitação, por escrito pelo SESARAM, EPERAM, o cocontratante devolverá todos os documentos, registos e cópias que contenham informação e/ou dados pessoais a que tenha tido acesso no âmbito da execução do contrato.
5. Mesmo que não seja solicitado, no final do contrato o cocontratante deverá proceder à eliminação dos dados pessoais, salvo se outro prazo de conservação se aplicar ao tipo de dados pessoais.
6. Em caso de perda ou acesso indevido à informação e/ou dados pessoais ou parte deles, o cocontratante notificará imediatamente o SESARAM, EPERAM., sem prejuízo das obrigações que sobre si impendam.

Secção II
Comunicações e notificações

Cláusula 20.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Secção III
Contagem dos prazos

Cláusula 21.ª
Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, não se suspendendo aos sábados, domingos e dias feriados.

Secção IV
Legislação aplicável

Cláusula 22.ª
Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa, em particular pelo Código dos Contratos Públicos.

SECÇÃO V
Resolução de litígios

Cláusula 23.ª
Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal de Jurisdição Administrativa com sede no Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

Lote 1 FIXADOR DE CATETER EPIDURAL 18G S/LATEX

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0001	FIXADOR DE CATETER EPIDURAL 18G S/LATEX	UNIDADE	1.500,000
	[Espec1] COM TRAVÃO DE FLUXO		

Total do Lote 1 (Preço Base do Lote) **3.600,00 €**

Lote 2 CONTROLADOR DE FLUXO MOD. DOSI FLOW S/LATEX ESTERIL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0002	CONTROLADOR DE FLUXO MOD. DOSI FLOW S/LATEX ESTERIL	UNIDADE	11.000,000

Total do Lote 2 (Preço Base do Lote) **4.400,00 €**

Lote 3 CATETER ORX METODO SELDINGER S/LATEX P/PUNCAO ARTERIAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0003	CATETER ORX METODO SELDINGER S/LATEX P/PUNCAO ARTERIAL 20GX8CM	CONJUNTO	900,000
	[Espec1] 1 CATETER ORX, COM ALETAS DE FIXAÇÃO DIAMETRO 0,6X0,9MM , G20X8CM; 1 AGULHA DIAMETRO 0,6X0,9MM G20X32MM; 1G UIA DIAMETRO EXTERNO 0,5MMX20C		
	[Espec2] M COMPRIMENTO; C/GUIA METÁLICA 025"		
0004	CATETER ORX METODO SELDINGER S/LATEX P/PUNCAO ARTERIAL 22GX8CM	UNIDADE	30,000
	[Espec1] COMP.POR:CATETER POLIURETANO RADIOPACO 22GAX8CM C/PROLONG. INTEGRADO 7CM,CLAMPE AMOVIVEL P/CONTENÇÃO SANGUE E ALETAS SUTURA BAIXO PERFIL;FIO		
	[Espec2] GUIA METALICO 021"X35CM C/PONTA RETA;AGULHA INTRODUTORA 22GAX4CM		

Total do Lote 3 (Preço Base do Lote) **7.674,00 €**

Lote 4 CONEXAO "COTOVELO" CIRCUITO VENTILACAO S/LATEX 15-22M/15F

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0005	CONEXAO "COTOVELO" CIRCUITO VENTILACAO S/LATEX 15-22M/15F	UNIDADE	100,000
	[Espec1] JOELHO/COTOVELO P/USO EM ANESTESIA EM CIRCUITOS RESPIRATORIOS		

Total do Lote 4 (Preço Base do Lote) **77,00 €**

Lote 5 TUBO P/ANESTESIA TRANSTRAQUEAL (ORAFARINGE E TRAQUEIA)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0006	TUBO P/ANESTESIA TRANSTRAQUEAL (ORAFARINGE E TRAQUEIA)	UNIDADE	50,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

Total do Lote 5 (Preço Base do Lote) **300,00 €**

Lote 6 SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0007	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH12	UNIDADE	10,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0008	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH14	UNIDADE	15,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0009	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH16	UNIDADE	15,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0010	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH18	UNIDADE	15,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0011	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH20	UNIDADE	25,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0012	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH22	UNIDADE	40,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0013	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH24	UNIDADE	20,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0014	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH26	UNIDADE	180,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0015	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH28	UNIDADE	110,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0016	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH30	UNIDADE	100,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		

Total do Lote 6 (Preço Base do Lote) **416,75 €**

Lote 7 TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA DIREITO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0017	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA DIREITO CH35	UNIDADE	5,000
	[Espec1] COMPOSTO POR:TUBO ENDOBRONQUEAL;SET CONECTORES BRONQUEA L, ENDOBRONQUEAL; 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO C/CONTROL DE VA CUO		
0018	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA DIREITO CH37	UNIDADE	8,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

	[Espec1] 2L C/ 2 BALOES DE BAIXA PRESSAO S/ CARINA 37F		
0020	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA DIREITO CH39	UNIDADE	10,000
	[Espec1] COMPOSTO POR:TUBO ENDOBRONQEAL SILICONIZADO, DUPLO LUME N, DTº Nº39, C/CONECTORES E C/CLAMPS		

Total do Lote 7 (Preço Base do Lote) **586,50 €**

Lote 8 TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0019	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA ESQUERDO CH28	UNIDADE	2,000
0021	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA ESQUERDO CH32	UNIDADE	3,000
	[Espec1] TUBO ENDOTRAQUEAL TERMO SENSIVEL TRANSPARENTE 2V C/BALO ES TRAQUEAIS E BRONQ. DE BAIXA PRESSAO C/MANDRIL DE ENT UB. D.I. 3.4MM2 E D.E. 10.7MM		
	[Espec2] 420MM COMP.		
0022	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA ESQUERDO CH37	UNIDADE	10,000
	[Espec1] COMPOSTO POR:TUBO ENDOBRONQUEAL;SET CONECTORES BRONQUEA L, ENDOBRONQUEAL; 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO C/CONTROL DE VA CUO		
0023	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA ESQUERDO CH39	UNIDADE	10,000
	[Espec1] COMPOSTO POR:TUBO ENDOBRONQUEAL;SET CONECTORES BRONQUEA L, ENDOBRONQUEAL; 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO C/CONTROL DE VA CUO		
0024	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA ESQUERDO CH41	UNIDADE	2,000
	[Espec1] TERMO SENSIVEL E TRANSPORTE 2 VIAS C/BALOES TRAQUEAIS E BRONQUEAIS DE BAIXA PRESSAO. INCLUI MANDRIL DE ANTUBAÇ ÃO,D.INT.=5.4MM, D.EXT.=13.7MM		
	[Espec2] E 420MM COMP.		

Total do Lote 8 (Preço Base do Lote) **697,00 €**

Lote 9 CONJ. BLOQUEADOR BRONQUEAL EZ

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0025	CONJ. BLOQUEADOR BRONQUEAL EZ	UNIDADE	2,000
	[Espec1] P/ADULTO		

Total do Lote 9 (Preço Base do Lote) **246,00 €**

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

Lote 10 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0026	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF 6	UNIDADE	15,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHELIT, CURVO ESTERILIZADO, C/BALAO DE BAIXA PRESAO DE GRANDE VOLUME 10 ORIFICIOS (MURFY) N.6		
0027	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF 7,5	UNIDADE	220,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHELIT, CURVO ESTERILIZADO, C/BALAO DE BAIXA PRESSAO DE GRANDE VOLUME 10 ORIFICIOS (MURFY) N.7,5		
0028	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF 8	UNIDADE	20,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHELIT, CURVO ESTERILIZADO, C/BALAO DE BAIXA PRESAO DE GRANDE VOLUME 10 ORIFICIOS (MURFY) N.8		
0029	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF 6,5	UNIDADE	10,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHELIT, CURVO ESTERILIZADO, C/BALAO DE BAIXA PRESAO DE GRANDE VOLUME 10 ORIFICIOS (MURFY) N.6,5		
0030	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF 7	UNIDADE	150,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHELIT, CURVO ESTERILIZADO, C/BALAO DE BAIXA PRESAO DE GRANDE VOLUME 10 ORIFICIOS (MURFY) N.7		
0045	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF N.4,5	UNIDADE	30,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHLIT, CURVO ESTERILIZADO,C /BALÃO DE BAIXA PRESSÃO DE GRANDE VOLUME, 1 ORIFICIO(MU RPHY)		
0046	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF N.5	UNIDADE	40,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHLIT, CURVO ESTERILIZADO,C /BALÃO DE BAIXA PRESSÃO DE GRANDE VOLUME, 1 ORIFICIO(MU RPHY)		
0047	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF N.4	UNIDADE	40,000
0048	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF N.5,5	UNIDADE	20,000
	[Espec1] TUBO ENDOTRAQUEAL ANILADO C/B N.5,5 LO CONTOUR		

Total do Lote 10 (Preço Base do Lote) **1.847,55 €**

Lote 11 TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX MLT C/CUFF

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0031	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX MLT C/CUFF 5	UNIDADE	10,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

	[Espec1] TUBO MICROLARINGEO RUSCHELIT,C/BALAO BAIXA PRESSAO DE G RANDE VOLUME TRANSPARENTE,VALVULA CONECTORA DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK,BALAO DE CON		
	[Espec2] TROLE AZUL,CONECTOR ACOPLADO,ORAL,SILICONIZADO,ESTERIL, COMP.40CMD.I.4,		
0032	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX MLT C/CUFF 6	UNIDADE	50,000
	[Espec1] TUBO MICROLARINGEO RUSCHELIT,C/BALAO BAIXA PRESSAO DE G RANDE VOLUME TRANSPARENTE,VALVULA CONECTORA DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK,BALAO DE CON		
	[Espec2] TROLE AZUL,CONECTOR ACOPLADO,ORAL,SILICONIZADO,ESTERIL, COMP.40CMD.I.4,		
	[Espec3] 0 A 6,0		

Total do Lote 11 (Preço Base do Lote) **288,00 €**

Lote 12 TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX RAE C/CUFF NASAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0033	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX RAE C/CUFF NASAL 5,5	UNIDADE	10,000
0034	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX RAE C/CUFF NASAL 6,5	UNIDADE	10,000
	[Espec1] TRANSPARENTE, CONCECTOR SEMI-MONTADO, BALÃO AZUL DE CON TROLO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LO CK, PAREDE FINA,		
	[Espec2] EXTREMIDADE ATRUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTIN UA, GRADUADO,		
	[Espec3] SILICONIZADO, ESTERILIZADO, ORAL C/1 ORIFICIO		

Total do Lote 12 (Preço Base do Lote) **40,90 €**

Lote 13 TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX RAE C/CUFF ORAL 5

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0035	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX RAE C/CUFF ORAL 5	UNIDADE	10,000
	[Espec1] PRE-FORMADO C/BALAO DIAMETRO INTERNO 5MM EXTERNO 6.9 CO MP. 251MM PARA CIRURGIA MAXILO-FACIAL E CERVICAL		

Total do Lote 13 (Preço Base do Lote) **16,00 €**

Lote 14 TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0036	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH5	UNIDADE	60,000
	[Espec1] SUPER SAFTEY CLEAR.RUSCHELIT,CONECTOR SEMI-MONTADA,BALA O AZUL,VALVULA CONECTORA P-SERINGAS LUER E LUER-LOCK, P ONTA ATRAUMATICA RETRACTIL,LIN		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

	[Espec2] HA RADIOPACA CONTINUA,ANEL PRETO MARCADOR DE POSIÇÃO P/ VERIFICAÇÃO DA		
	[Espec3] PROFUNDIDADE DE INTUBAÇÃO,GRADUADO,SILICONIZADO ESTERIL D.I.2,5 A 10,0		
0037	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH6	UNIDADE	50,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL TRANSPARENTE C/BALAO DE BAIXA PRESSÃO,NASAL ORAL(MURPHY)1 ORIFICIO Nº6		
0038	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH7	UNIDADE	1.200,000
	[Espec1] SUPER SAFTEY CLEAR.RUSCHELIT,CONECTOR SEMI-MONTADA,BALAO AZUL,VALVULA CONECTORA P-SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA ATRAUMATICA RETRACTIL,LIN		
	[Espec2] HA RADIOPACA CONTINUA,ANEL PRETO MARCADOR DE POSIÇÃO P/ VERIFICAÇÃO DA		
	[Espec3] PROFUNDIDADE DE INTUBAÇÃO,GRADUADO,SILICONIZADO ESTERIL D.I.2,5 A 10,0		
0039	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH7,5	UNIDADE	1.100,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL TRANSPARENTE C/BALAO DE BAIXA PRESSÃO,NASAL ORAL(MURPHY)1 ORIFICIO Nº7,5		
0040	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH8	UNIDADE	400,000
	[Espec1] SUPER SAFTEY CLEAR.RUSCHELIT,CONECTOR SEMI-MONTADA,BALAO AZUL,VALVULA CONECTORA P-SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA ATRAUMATICA RETRACTIL,LIN		
	[Espec2] HA RADIOPACA CONTINUA,ANEL PRETO MARCADOR DE POSIÇÃO P/ VERIFICAÇÃO DA		
	[Espec3] PROFUNDIDADE DE INTUBAÇÃO,GRADUADO,SILICONIZADO ESTERIL D.I.2,5 A 10,0		
0041	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH6,5	UNIDADE	60,000
	[Espec1] SUPER SAFTEY CLEAR.RUSCHELIT,CONECTOR SEMI-MONTADA,BALAO AZUL,VALVULA CONECTORA P-SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA ATRAUMATICA RETRACTIL,LIN		
	[Espec2] HA RADIOPACA CONTINUA,ANEL PRETO MARCADOR DE POSIÇÃO P/ VERIFICAÇÃO DA		
	[Espec3] PROFUNDIDADE DE INTUBAÇÃO,GRADUADO,SILICONIZADO ESTERIL D.I.2,5 A 10,0		
0042	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF N.4	UNIDADE	40,000
	[Espec1] TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO E OLHO DE MURPHY		
0043	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH5,5	UNIDADE	40,000
	[Espec1] SUPER SAFTEY CLEAR.RUSCHELIT,CONECTOR SEMI-MONTADA,BALAO AZUL,VALVULA CONECTORA P-SERINGAS LUER E LUER-LOCK, PONTA ATRAUMATICA RETRACTIL,LIN		
	[Espec2] HA RADIOPACA CONTINUA,ANEL PRETO MARCADOR DE POSIÇÃO P/ VERIFICAÇÃO DA		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

	[Espec3] PROFUNDIDADE DE INTUBAÇÃO,GRADUADO,SILICONIZADO ESTERIL D.I.2,5 A 10,0		
0044	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH4,5	UNIDADE	50,000
	[Espec1] SUPER SAFTEY CLEAR.RUSCHELIT,CONECTOR SEMI-MONTADA,BALA O MALEAVE,VALVULA CONECTORA P-SERINGAS LUER E LUER-LOCK ,PONTA ATRAUMAT. RETRACTIL,LIN		
	[Espec2] HA RADIOPACA CONTINUA,ANEL PRETO MARCADOR DE POSIÇÃO P/ VERIFICAÇÃO DA		
	[Espec3] PROFUNDIDADE DE INTUBAÇÃO,GRADUADO,SILICONIZADO ESTERIL D.I.2,5 A 10,0		

Total do Lote 14 (Preço Base do Lote) **1.428,00 €**

Lote 15 AGULHA DE RAQUI C/PONTA ATRAUMATICA 22GX120MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0049	AGULHA DE RAQUI C/PONTA ATRAUMATICA 22GX120MM	UNIDADE	40,000
	[Espec1] DEVERA TER VISIBILIDADE DE REFLEXO DE LICOR NO CANHÃO		

Total do Lote 15 (Preço Base do Lote) **162,00 €**

Lote 16 CONJ.EPIDURAL AGULHA TUOHY18G S/LATEX CATETER C/ORIFICIOS LATERAIS C/ FIXADOR

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0050	CONJ.EPIDURAL AGULHA TUOHY18G S/LATEX CATETER C/ORIFICIOS LATERAIS C/ FIXADOR	KIT/CONJUNTO	800,000
	[Espec1] COM FIXADOR INCLUIDO,CATETER G18 C/3 ORIFICIOS LATERAIS ,		
	[Espec2] AGULHA G18, COMP. 80MM, SERINGA LORD, FILTRO		

Total do Lote 16 (Preço Base do Lote) **6.104,00 €**

Lote 17 SISTEMA MAPLESON "C" S/LATEX

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0051	SISTEMA MAPLESON "C" S/LATEX	UNIDADE	10,000
	[Espec1] CIRCUITO VENTILAÇÃO MANUAL COMP. DE BALÃO DE VENTIL., L INHA PCV DE 180CM, VALVULA GEOMETRICA APL C/FUGA DE GAS ES E CONECTOR EM COTOVELO 22M/		
	[Espec2] 15H, ESTERIL, C/BALÃO DE 2LT. ENTRADA DE GÁS LATERAL		

Total do Lote 17 (Preço Base do Lote) **85,00 €**

Lote 18 SISTEMA BAIN S/LATEX C/BALAO DE 2LT

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

0052	SISTEMA BAIN S/LATEX C/BALAO DE 2LT	UNIDADE	30,000
	[Espec1] SISTEMA DE ANESTESIA BAIN COMPLETO C/VALVULA E BALAO DE 2LT		

Total do Lote 18 (Preço Base do Lote) **450,00 €**

Lote 19 AGULHA RAQUI BISEL ATRAUMATICO C/INTRODUTOR

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0053	AGULHA RAQUI BISEL ATRAUMATICO C/INTRODUTOR 25GX103MM	UNIDADE	250,000
	[Espec1] DEVERA TER VISIBILIDADE DE REFLEXO DE LICOR NO CANHÃO		
0054	AGULHA RAQUI BISEL ATRAUMATICO C/INTRODUTOR 27GX90MM	UNIDADE	120,000
	[Espec1] DEVERA TER VISIBILIDADE DE REFLEXO DE LICOR NO CANHÃO		
0055	AGULHA RAQUI BISEL ATRAUMATICO C/INTRODUTOR 29GX88MM	UNIDADE	30,000
	[Espec1] DEVERA TER VISIBILIDADE DE REFLEXO DE LICOR NO CANHÃO		
0056	AGULHA RAQUI BISEL ATRAUMATICO C/INTRODUTOR 26GX88MM	UNIDADE	500,000
	[Espec1] DEVERA TER VISIBILIDADE DE REFLEXO DE LICOR NO CANHÃO		
0065	AGULHA RAQUI BISEL ATRAUMATICO C/INTRODUTOR 25GX90MM	UNIDADE	25,000
	[Espec1] AGULHA PUNCAO LOMBAR 25GX3 1/2" (0,5MM X 90MM) C/GUIA		

Total do Lote 19 (Preço Base do Lote) **1.773,00 €**

Lote 20 CONJ.EPI-RAQUI S/LATEX AGULHA TUOHY 18G AGULHA RAQUI ATRAUMATICA 27G

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0057	CONJ.EPI-RAQUI S/LATEX AGULHA TUOHY 18G AGULHA RAQUI ATRAUMATICA 27G	KIT/CONJUNTO	1.400,000
	[Espec1] COM SISTEMA DE TRAVÃO ENTRE A AGULHA DE RAQUI E A AGULHA DA EPIDURAL		

Total do Lote 20 (Preço Base do Lote) **20.020,00 €**

Lote 21 AGULHA ECOGUIADA BLOQUEIO NERVOS NEUROESTIMULADOR (STIMUPLEX D)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0058	AGULHA ECOGUIADA BLOQUEIO NERVOS NEUROESTIMULADOR (STIMUPLEX D) 0,7X50MM 22G	UNIDADE	30,000
	[Espec1] COMPATIVEL C/ NEUROESTIMULADOR STIMUPLEX D		
	[Espec2] AGULHA P/ESTIMULACAO NERVOS PERIFERICOS G22 0,7X70MM, C /MARCAS DE PROF		
0059	AGULHA ECOGUIADA BLOQUEIO NERVOS NEUROESTIMULADOR (STIMUPLEX D) 0,7X120MM 22G	UNIDADE	10,000
	[Espec1] COMPATIVEL C/ NEUROESTIMULADOR STIMUPLEX D		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

[Espec2] AGULHA P/ESTIMULACAO NERVOS PERIFERICOS G22 0,7X120MM, C/MARCAS DE PRO

Total do Lote 21 (Preço Base do Lote) **305,00 €**

Lote 22 CONJ.EPIDURAL AGULHA TUOHY S/LATEX - PEDIATRICO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0060	CONJ.EPIDURAL AGULHA TUOHY S/LATEX 20GX50MM - PEDIATRICO	KIT/CONJUNTO	5,000
	[Espec1] CONJ.P/ANESTESIA EPIDURAL EM PEDIATRIA, CATETER ONE;CAT ETER EM POLIAMIDA,PUR RADIOPACO,AG.20G, INCLUI ACESS		
0061	CONJ.EPIDURAL AGULHA TUOHY S/LATEX 18GX50MM - PEDIATRICO	KIT/CONJUNTO	30,000
	[Espec1] COMPOSTO: AG. P/EPIDURAL PERICAN G18-50MM; CAT. PERIFIX SOFT PT DISTALABERTA		

Total do Lote 22 (Preço Base do Lote) **296,90 €**

Lote 23 AGULHA ECOGENICA C/PROLONGADOR 50CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0062	AGULHA ECOGENICA C/PROLONGADOR 50CM G22X100MM	UNIDADE	230,000
0063	AGULHA ECOGENICA C/PROLONGADOR 50CM G21X120MM	UNIDADE	50,000
0064	AGULHA ECOGENICA C/PROLONGADOR 50CM G21X150MM	UNIDADE	30,000

Total do Lote 23 (Preço Base do Lote) **2.033,60 €**

Lote 24 MANGA PROTECAO DE SONDA ULTRASON 13X61CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0066	MANGA PROTECAO DE SONDA ULTRASON 13X61CM	UNIDADE	500,000

Total do Lote 24 (Preço Base do Lote) **1.595,00 €**

Lote 25 AGULHA CAUDAL PEDIATRICA C/BISEL A 32º

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0067	AGULHA CAUDAL PEDIATRICA C/BISEL A 32º 20GX50MM	UNIDADE	30,000
	[Espec1] AGULHA P/BLOQUEIO CAUDAL C/BISEL CRAWFORD MODIFICADO EP ICAN G20X50MM		
0068	AGULHA CAUDAL PEDIATRICA C/BISEL A 32º 22GX35MM	UNIDADE	25,000
	[Espec1] AGULHA P/BLOQUEIO CAUDAL C/BISEL CRAWFORD MODIFICADO EP ICAN G22X35MM		

Total do Lote 25 (Preço Base do Lote) **341,00 €**

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

Lote 26 DISPOSITIVO DE FIXACAO S/LATEX S/SUTURA P/CATETER VENOSO CENTRAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0069	DISPOSITIVO DE FIXACAO S/LATEX S/SUTURA P/CATETER VENOSO CENTRAL	UNIDADE	35,000

Total do Lote 26 (Preço Base do Lote) **105,00 €**

Lote 27 BALAO RESERVATORIO PERFUSAO CONTINUO EPIDURAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0070	BALAO RESERVATORIO PERFUSAO CONTINUO EPIDURAL 2.0ML/H C/60ML 24H	UNIDADE	120,000
	[Espec1] SIST. INFUSAO AMBULATORIO A LONGO PRAZO P/BOMBA ELASTIC A C/60ML CAPAC.FLUXO MEDIO 2ML/H C/TEMPO DE INFUSAO DE 1 DIA		
0071	BALAO RESERVATORIO PERFUSAO CONTINUO EPIDURAL/ENDOVENOSO 2.0ML/H C/100ML 48H	UNIDADE	600,000
	[Espec1] SISTEMA INFUSAO AMBULATORIO LONGO PRAZO P/BOMBA ELASTIC A 100ML FLUXO MEDIO 2ML/H TEMPO DE INFUSAO DE 2 DIAS , ESTERILIZADO P/OXIDO ETILENO		
	[Espec2] DIB EPIDURAL 48/H		
0072	BALAO RESERVATORIO PERFUSAO CONTINUO EPIDURAL/ENDOVENOSO FLUXO REG 2.0ML/10H	UNIDADE	30,000
	[Espec1] SISTEMA INFUSAO AMBULATORIO LONGO PRAZO P/BOMBA ELASTIC A 100ML FLUXO VARIAVEL DE 1-7ML/H TEMPO DE INFUSAO DE 1 0H , ESTERILIZADO		
	[Espec2] P/OXIDO ETILENO		
0073	BALAO RESERVATORIO PERFUSAO CONTINUO EPIDURAL 0.5ML/H C/100ML 200H	UNIDADE	10,000
	[Espec1] SISTEMA INFUSAO AMBULATORIO LONGO PRAZO P/BOMBA ELASTIC A 100ML FLUXO MEDIO 0.5ML/H TEMPO DE INFUSAO DE 8 DIAS, ESTERILIZADO P/OXIDO ETILENO		

Total do Lote 27 (Preço Base do Lote) **8.193,00 €**

Lote 28 AGULHA RAQUI BISEL QUINCKE 22GX86MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0074	AGULHA RAQUI BISEL QUINCKE 22GX86MM	UNIDADE	800,000
	[Espec1] DEVERA TER VISIBILIDADE DE REFLEXO DE LICOR NO CANHÃO		

Total do Lote 28 (Preço Base do Lote) **624,00 €**

Lote 29 AGULHA ANESTESIA EPIDURAL P/BLOQUEIO BISEL TUOHY 18GX90

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0075	AGULHA ANESTESIA EPIDURAL P/BLOQUEIO BISEL TUOHY 18GX90	UNIDADE	80,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

[Espec1] AGULHA EPIDURAL WEISS 18G 9CM COMPRIMENTO

Total do Lote 29 (Preço Base do Lote) **279,20 €**

Lote 30 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/CUFF C/ELETRODO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0076	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/CUFF C/ELETRODO 6MM	UNIDADE	10,000
	[Espec1] CONSUMIVEL DO EQUIPAMENTO NIM		
0077	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/CUFF C/ELETRODO 7MM	UNIDADE	50,000
	[Espec1] CONSUMIVEL DO EQUIPAMENTO NIM		

Total do Lote 30 (Preço Base do Lote) **15.000,00 €**

Lote 31 CONDUTOR ESTERIL S/LATEX P/TUBO ENDOTRAQUEAL D.I. INT.2,5-4,5MMX225MM P/CRIAN

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0078	CONDUTOR ESTERIL S/LATEX P/TUBO ENDOTRAQUEAL D.I. INT.2,5-4,5MMX225MM P/CRIAN	UNIDADE	80,000
	[Espec1] DEVERA SER FACILMENTE MOLDAVEL		

Total do Lote 31 (Preço Base do Lote) **106,40 €**

Lote 32 CONDUTOR ESTERIL S/LATEX P/TUBO TRAQUEAL 4,2X335MM P/ADULTO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0079	CONDUTOR ESTERIL S/LATEX P/TUBO TRAQUEAL 4,2X335MM P/ADULTO	UNIDADE	300,000
	[Espec1] DEVERA SER FACILMENTE MOLDAVEL		

Total do Lote 32 (Preço Base do Lote) **399,00 €**

Lote 33 CONDUTOR ESTERIL S/LATEX P/TUBO ENDOTRAQUEAL DIAMETRO INT. DE 5-10MMX350MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0080	CONDUTOR ESTERIL S/LATEX P/TUBO ENDOTRAQUEAL DIAMETRO INT. DE 5-10MMX350MM	UNIDADE	150,000
	[Espec1] DEVERA SER FACILMENTE MOLDAVEL		

Total do Lote 33 (Preço Base do Lote) **195,00 €**

Lote 34 INTRODUTOR DESCARTAVEL P/TUBO ENDOTRAQUEAL C/VENTILACAO DE 70CMX4,6MM 14FR

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0081	INTRODUTOR DESCARTAVEL P/TUBO ENDOTRAQUEAL C/VENTILACAO DE 70CMX4,6MM 14FR	UNIDADE	50,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

[Espec1] TIPO FROVA

Total do Lote 34 (Preço Base do Lote) **850,00 €**

Lote 35 SISTEMA PRESSAO P/INFUSAO FLUIDOS C/MANOMETRO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0082	SISTEMA PRESSAO P/INFUSAO FLUIDOS C/MANOMETRO DE 1000CC	UNIDADE	10,000
	[Espec1] MANGA DE PRESSAO 500/1000ML C/SUFLADOR E MANOMETRO FIXO S NO CUFF VERSAO EM VELCRO PARA ENVOLVER À VOLTA		
0083	SISTEMA PRESSAO P/INFUSAO FLUIDOS C/MANOMETRO DE 500CC	UNIDADE	60,000
	[Espec1] MANGA PRESSAO 500ML, C/PERA DE INSUFLAÇÃO MANUAL, C/MANOMETRO FIXO NA MANGA		

Total do Lote 35 (Preço Base do Lote) **2.000,00 €**

Lote 36 BALAO RESPIRATORIO S/LATEX USO UNICO P/APARELHO ANESTESIA CONEXAO 22MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0084	BALAO RESPIRATORIO S/LATEX USO UNICO P/APARELHO ANESTESIA CONEXAO 22MM DE 1LT	UNIDADE	30,000
	[Espec1] BALÃO OU BOLSA DE ANESTESIA DESCARTAVEL, FLEXIVEL E LIGEIRA. CONECTOR DE 22MM DE DIAMETRO INTERNO. BOLSA DE 1 LITRO, LIVRE DE LATEX		
	[Espec2] P/VENTILAÇÃO MECANICA EM ANESTESIA		
0085	BALAO RESPIRATORIO S/LATEX USO UNICO P/APARELHO ANESTESIA CONEXAO 22MM DE 2LT	UNIDADE	30,000
0086	BALAO RESPIRATORIO S/LATEX USO UNICO P/APARELHO ANESTESIA CONEXAO 22MM DE 0,5	UNIDADE	20,000
	[Espec1] BALÃO OU BOLSA DE ANESTESIA DESCARTÁVEL, FLEXIVEL E LIGEIRA. CONECTOR 22MM DIAM INT. C/BOLSA DE 0,5LT LIVRE DE LATEX.		

Total do Lote 36 (Preço Base do Lote) **189,50 €**

Lote 37 MASCARA P/BRONCOSCOPIAS C/ANEIS FIXAO Nº2

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0087	MASCARA P/BRONCOSCOPIAS C/ANEIS FIXAO Nº2	UNIDADE	3,000

Total do Lote 37 (Preço Base do Lote) **17,40 €**

Lote 38 MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0088	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 1,5	UNIDADE	50,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

0089	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 1	UNIDADE	20,000
0090	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 2	UNIDADE	150,000
0091	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 2,5	UNIDADE	100,000
0092	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 3	UNIDADE	150,000
0093	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 4	UNIDADE	950,000
0094	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 5	UNIDADE	200,000

Total do Lote 38 (Preço Base do Lote) **15.957,00 €**

Lote 39 VALVULA DE ASPIRACAO DESCART. P/BRONCOSCOPIO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0095	VALVULA DE ASPIRACAO DESCART. P/BRONCOSCOPIO	UNIDADE	20,000

Total do Lote 39 (Preço Base do Lote) **215,00 €**

Lote 40 SISTEMA "JACKSON REES" S/LATEX C/VALVULA E BALAO 0,5LT

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0096	SISTEMA "JACKSON REES" S/LATEX C/VALVULA E BALAO 0,5LT	UNIDADE	20,000

[Espec1] C/VALVULA DE ESCAPE C/TUBULADURA 180CM P/ENTRADA DE GAS

Total do Lote 40 (Preço Base do Lote) **260,00 €**

Lote 41 SISTEMA ANESTESIA MALPESON F PEDIATRICO P/RM C/3,2M

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0097	SISTEMA ANESTESIA MALPESON F PEDIATRICO P/RM C/3,2M	UNIDADE	10,000

[Espec1] P/ USO NA RESSONANCIA MAGNETICA; COM VALVULA, CONECTOR E BALAO ISENTO DE LATEX

Total do Lote 41 (Preço Base do Lote) **160,00 €**

Lote 42 LINHA ANALISADORA DE CO2 P/CAPNOGRAFO P/MONITOR PHILIPS M3046A

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0098	LINHA ANALISADORA DE CO2 P/CAPNOGRAFO P/MONITOR PHILIPS M3046A	UNIDADE	10,000

[Espec1] COMPATIVEL C/CAPNOGRAFO P/MONITOR PHILIPS M3046A

[Espec2] LINHA P/DOENTES INTUBADOS C/RETENÇÃO DE HUMIDADE P/CURT OS PERIODOS (MA

[Espec3] C/ADAPTADOR.

Total do Lote 42 (Preço Base do Lote) **70,40 €**

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20210011

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

Lote 43 OCULO NASAL C/LINHA ANALISADORA DE CO2 ADULTO P/RESPIRACAO ESPONTANEA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0099	OCULO NASAL C/LINHA ANALISADORA DE CO2 ADULTO P/RESPIRACAO ESPONTANEA	UNIDADE	500,000
	[Espec1] LINHA DE CAPNOGRAFIA E TERAPIA P/PACIENTES ADULTOS NAO ENTUBADOS.		

Total do Lote 43 (Preço Base do Lote) **2.000,00 €**

Lote 44 CIRCUITO DESCARTAVEL DE PACIENTE ADULTO P/VENTILADOR AVANCE

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0100	CIRCUITO DESCARTAVEL DE PACIENTE ADULTO P/VENTILADOR AVANCE	UNIDADE	410,000
	[Espec1] COMPOSTO POR: CIRCUITO PACIENTE ADULTO C/1,8MTS ; TUBO VENTILAÇÃO MANUAL; BALÃO 21LTS; LINHA DE GASES 3 MTS.		

Total do Lote 44 (Preço Base do Lote) **3.882,70 €**

Lote 45 ABSORVEDOR CO2 DESCARTAVEL P/VENTILADOR LEON PLUS

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0101	ABSORVEDOR CO2 DESCARTAVEL P/VENTILADOR LEON PLUS	UNIDADE	50,000

Total do Lote 45 (Preço Base do Lote) **1.120,00 €**

Lote 46 SENSOR DE OXIMETRIA CEREBRAL NEONATAL P/MONITOR "INVOS"

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0102	SENSOR DE OXIMETRIA CEREBRAL NEONATAL P/MONITOR "INVOS"	UNIDADE	20,000

Total do Lote 46 (Preço Base do Lote) **1.600,00 €**

Total dos Lotes (Preço Base do Concurso) **108.006,80 €**